



PORTARIA N° 042/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 89, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR da Comissão Permanente de Licitação – CPL o servidor abaixo indicado, bem como **REMOVER** dos seus vencimentos a gratificação atribuída pela função.

MATRÍCULA	SERVIDOR	0
60.342-1	Rui Acioly Barbosa	

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 12 de abril de 2022

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume

TABIRA

Funcionária

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão PREFEITA

CPF: 370.416.144-68